

PORTARIA N.º 200/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

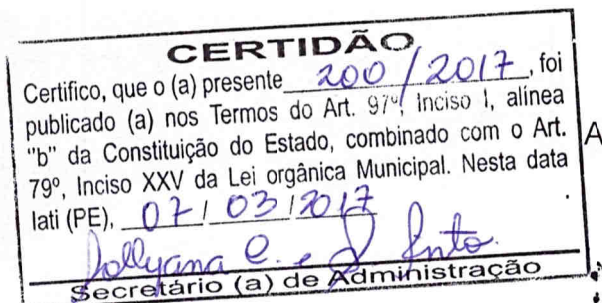
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Sr<sup>a</sup>. MARIA DAIANA FERREIRA DA COSTA, lotada na Secretaria de Educação, licença sem vencimento por um período de 2 anos, a partir de 07/03/2017 a 07/03/2019 para tratar de interesses particular.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de março de 2017.



*Antonio Jose de Souza*  
ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO -  
Antonio Jose de Souza

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_.